



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ	2
Licitações e Contratos	2
Contratos - Convocação	2
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã

CNPJ 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-3300

Site: www.guaranta.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã

CNPJ 51.499.093/0001-81

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-1238

Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 011/2018

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ – SP

CONTRATADA: RODRIGO DE B. URIUS – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

VENCIMENTO: 12 (doze) meses – 15/02/2019 (quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - "Transparência a serviço da População"

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

PROCESSO nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2018

OFICIO/COMUL

Guarantã/SP, 21 de fevereiro de 2018.

Assunto: Convoca proponente vencedora para assinatura de Ata de Registro de Preços.

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente cumprindo o disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 64, da Lei nº 8666/93, com as alterações, tenho a honra de convocar Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareça até ao Departamento de Licitações e Compras desta Prefeitura do Município de Guarantã, localizado na Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro, nesta cidade, afim de que possa subscrever o instrumento de Ata oriundo do **Processo nº 005/2018**, originário do **Pregão Presencial SRP nº 001/2018**, que teve como objeto o *PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA "AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CANOS, CONECÇÕES, TORNEIRAS ENTRE OUTROS), CONFORME NECESSIDADE. PERÍODO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP"*, por respeitável despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal, houve por bem homologar os itens conforme o detalhado na copia do Termo de homologação em anexo. No ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

SILVIA ELAINE SINHORINI
Pregoeira Oficial

Ao Representante legal da empresa:
FONSECA E SILVA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP ,
CNPJ 00.946.282/0001-14
Sra. SÔNIA IVETE FONCESA SILVA – SÓCIA PROPRIETÁRIA

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – Cep. 16.570-000
Fone/Fax (14) 3586-3300- e-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - "Transparência a serviço da População"

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

PROCESSO nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2018

OFÍCIO/COMUL

Guarantã/SP, 21 de fevereiro de 2018.

Assunto: Convoca proponente vencedora para assinatura de Ata de Registro de Preços.

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente cumprindo o disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 64, da Lei nº 8666/93, com as alterações, tenho a honra de convocar Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareça até ao Departamento de Licitações e Compras desta Prefeitura do Município de Guarantã, localizado na Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro, nesta cidade, afim de que possa subscrever o instrumento de Ata oriundo do **Processo nº 005/2018**, originário do **Pregão Presencial SRP nº 001/2018**, que teve como objeto o *PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA "AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CANOS, CONECÇÕES, TORNEIRAS ENTRE OUTROS), CONFORME NECESSIDADE. PERÍODO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP"*, por respeitável despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal, houve por bem homologar os itens conforme o detalhado na copia do Termo de homologação em anexo. No ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



SILVIA ELAINE SINHORINI
Pregoeira Oficial

Ao Representante legal da empresa:

VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – ME
CNPJ 27.572.655/0001-90
Sr. JOSÉ EDUARDO BRAGA – SÓCIO PROPRIETÁRIO

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – Cep. 16.570-000
Fone/Fax (14) 3586-3300- e-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - "Transparência a serviço da População"

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

PROCESSO nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2018

OFÍCIO/COMUL

Guarantã/SP, 21 de fevereiro de 2018.

Assunto: Convoca proponente vencedora para assinatura de Ata de Registro de Preços.

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente cumprindo o disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 64, da Lei nº 8666/93, com as alterações, tenho a honra de convocar Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareça até ao Departamento de Licitações e Compras desta Prefeitura do Município de Guarantã, localizado na Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro, nesta cidade, afim de que possa subscrever o instrumento de Ata oriundo do **Processo nº 005/2018**, originário do **Pregão Presencial SRP nº 001/2018**, que teve como objeto o *PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA "AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CANOS, CONEÇÕES, TORNEIRAS ENTRE OUTROS), CONFORME NECESSIDADE. PERÍODO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP"*, por respeitável despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal, houve por bem homologar os itens conforme o detalhado na copia do Termo de homologação em anexo. No ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

SILVIA ELAINE SINHORINI
Pregoeira Oficial

Ao Representante legal da empresa:
SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – ME
CNPJ 24.537.612/0001-86
Sr. WENDEL QUITIANO BISCAINO - VENDEDOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 6 de 7

Outros Atos



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-000

Fone/Fax (14) 3586-3300

E-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br / pmgta@terra.com.br

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO – n. 07/2018

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e na Constituição da República Federativa do Brasil.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou que dele conhecimento tiverem, expedido nos autos do **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**, torna público a Convocação do (s) Candidato (s), abaixo (s) identificado (s), para que nos próximos **10 (dez) dias**, venha(m) a tomar posse no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, conforme aprovação registrada nos autos do processo supra, em caráter **Temporário**, regido pelo regime Estatutário, nos termos da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de Março de 1.971 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal de Guarantã - junto ao Departamento de Pessoal do Município de Guarantã, sita à Avenida Altino Cardoso, n. 156, 1º andar, Centro, Guarantã – SP. O não comparecimento do candidato no prazo fixado importa em **RENUNCIA EXPRESSA** e **DESISTÊNCIA** ao direito de nomeação, nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal, sendo para tanto devidamente homologada pelo órgão responsável. Na oportunidade o (s) candidato (s) deverá efetuar a apresentação dos documentos abaixo solicitados.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 1.869/2017, de 20/01/2017 e afixado nos locais públicos de costume conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

Guarantã, em 21 de fevereiro de 2018 eu, _____, (a) Adriana Inoue Nascente, RG: 25.697.366-0-SSP/SP, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

NOME	RG	CARGO/CLASSIFICAÇÃO
LUCILEIDE MARIA TAGLIAFERRO	400461481	Professor de Educação Básica (34º LUGAR)

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 7 de 7



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-000

Fone/Fax (14) 3586-3300

E-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br / pmgta@terra.com.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (originais e cópias)

- a.-) Cédula de Identidade R. G.
- b.-) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF
- c.-) Título de Eleitor, e comprovante de regularidade eleitoral (quitação com a Justiça)
- d.-) Carteira de Trabalho- CTPS
- e.-) cartão de inscrição no PIS/PASEP
- f.-) carteira de vacinação dos menores de 7 anos
- g.-) carteira de reservista (se do sexo masculino)
- h.-) certidão de nascimento / casamento
- i.-) comprovação de endereço (conta de energia elétrica/consumo de água)
- j.-) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- k.-) 1 foto 3x4 (recente)
- l.-) CNH (se habilitado)
- m.-) comprovante de inscrição junto ao Conselho correspondente
- n.-) exame admissional
- o.-) certidão negativa de débitos de tributos municipais (sede)
- p.-) antecedentes criminais (Fórum)
- q.-) comprovante de escolaridade
- r.-) declaração de não ocupar cargo público (sede)
- s.-) abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A – AG. Guarantã